



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 408/2018/PROF. CASALI/GV

Votuporanga, 11 de julho de 2018.

Assunto: *Encaminha cópia de documento que regulamenta o plantio de espécies em áreas de domínio do Estado que margeiam as rodovias.*

Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para encaminhar cópia da DTM-SUP/DER – 005 de 12 de julho de 1984 que fixa diretrizes para uniformizar o tratamento e especialmente o revestimento vegetal da faixa de domínio das rodovias, tratando-se também do caso de plantio de árvores.

Ressaltamos que é válido repassar essas informações para que seja utilizada na orientação de municípios que procuram esta Autarquia para obter informações sobre plantios nas margens das rodovias, visto que, recentemente houve um caso em que o DER interviu em uma área que havia sido ornamentada por um munícipe, sem aviso prévio.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROF. CASALI  
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor  
**WALDECY BORTOLOTI**  
Superintendente da SAEV AMBIENTAL  
Votuporanga - SP

